

PROPOSTA FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS (158099)**

Razão Social do Licitante: LEONARDO COELHO DE AZEVEDO 028.335.696-02

CNPJ: 13.203.647/0001-62 Inscrição Estadual: 0017284930071

Endereço: RUA: MEXICO Nº57

Cidade: PATOS DE MINAS

Estado: MINAS GERAIS

Telefone 34 3814-0800

Fax:

e-mail: lcatelecom@hotmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: SICOOB CREDIPATOS Agência: 3154 Conta: 14.700-1

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO / INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

Nome: LEONARDO COELHO DE AZEVEDO

Identidade: MG-9.014.369 Órgão expedidor: SSP/MG

Estado Civil: CASADO

Nacionalidade: BRASILEIRO

CPF: 028.335.696-02

e-mail: lcatelecom@hotmail.com

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação, com manutenção inclusa, de central PABX para o IFTM – Campus Patos De Minas.

ITEM	CÓD	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Fabricante	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. Anual	VALOR TOTAL 05 ANOS
01	18627	01	SERV	Prestação de serviços de instalação de 01 (um) equipamento de telefonia tipo PABX digital e acessórios conforme especificações do Termo de Referência. Serviços de locação e manutenção (assistência técnica) em 01 (um) equipamento de telefonia tipo PABX digital e acessórios conforme especificações do Termo de Referência.	PROPRIO - INTELBRAS/IMPACTA 140/220	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00

Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) x.x.x

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Validade da Proposta 15/04/2024 (no mínimo em 60 dias)

- Somente serão aceitas propostas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação;
- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final.
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência.
- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como encargos sociais, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes e tributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos mesmos.

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Patos de Minas-MG, 15 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO COELHO DE AZEVEDO**
 Data: 15/01/2024 14:53:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO COELHO DE AZEVEDO 028.335.696-02
 CNPJ: 13.203.647/0001-62